



Data de Impressão:
29/10/2018 08:57:08

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2264/2018
DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria CNMP-CN nº 146/2015, datada de 12 de novembro de 2015, da lavra do Corregedor Nacional do Ministério Público, Doutor **CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO**, que requisita o Promotor de Justiça **RAFAEL SCHWEZ KURKOWSKI**, titular da Promotoria de Justiça de Aquidabã, para exercer, a partir de 01 de dezembro de 2015, a função de Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Substituto **WALTENBERG LIMA DE SÁ**, designado para responder pela Promotoria de Justiça de Aquidabã, encontrar-se-á de férias no período de 07 a 17/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 17/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003596/2018-15**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
29/10/2018 08:57:08

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **RIVALDO FRIAS DOS SANTOS JÚNIOR** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 07 a 17/01/2019, pela Promotoria de Justiça de Aquidabã.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 17/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003596/2018-15**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010